CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/WhatsApp: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

PORTARIA Nº 001/2026

"Dispõe sobre a aplicação do reajuste previsto no art. 13 da Resolução nº 002/2025"

O Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, a partir de **02 de abril de 2026**, o reajuste de **3,77% (três virgula setenta e sete por cento)**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, aos valores das diárias previstos no Anexo I da Resolução nº 002/2025.

Art. 2º O reajuste previsto nesta Portaria incidirá sobre todos os valores constantes do Anexo I da Resolução nº 002/2025, mantidas as demais disposições da referida Resolução.

Art. 3º Os setores competentes da Câmara Municipal deverão observar o percentual estabelecido nesta Portaria nos procedimentos de concessão e pagamento de diárias realizados a partir de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2026.**

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, **02 de abril de 2026.**

ANTONIO EDGAR DE AVILA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado, registrado e afixado no local de costume nesta data.